PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02305/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 19/12/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "associaçãoo DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE", com sede e foro nesta Capital

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "associação dos Servidores da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de dezembro de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial
de 30 de dezembro de 1975.